ASSOCIAÇÃO AMOR DE MÃE DE MARÍLIA - SP
Rua João Franco Nascimento, 320 - Jardim Califórnia - Marília/SP
CMDCA, CMAS, Utilidade Publica Municipal, Utilidade Publica Estadual, Utilidade Publica Federal, CEBAS, Cadastro Pró-Social

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0023/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Amor de Mãe de Marília - SP				**CNPJ** 08.920.411/0001-07
Endereço Rua João Franco Nascimento, 320				**Bairro** Jardim Califórnia
Cidade Marília	**UF** SP	**CEP** 17527-370	**DDD/Telefone** (14) 3422-5525	**Email** amordemaedemarilia@gmail.com
Nome do Responsável Tammy Regina Gripa				**CPF** 061.103.358-51
RG/Órgão Expedidor 15105779-5 -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua Santo Marco Gravena, 187, Conjunto Habitacional Vila dos Comerciários II, Marília/SP				**CEP** 17527-611

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título RECURSO ESTADUAL/Serviços de Proteção Social Básica		**Período de Execução** **Início:** 01/01/2019 **- Término:** 31/12/2019
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com o plano de trabalho aprovado referente ao ano de 2019 – repasse de recursos estaduais.		
Público Alvo Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social.		
Local de Execução Sede da Associação Amor de Mãe de Marília, sito a rua João Franco Nascimento, n.320 - Jardim Califórnia - CEP: 17.527-370 - Marília - SP		
Coordenador(a) Tammy Regina Gripa		
Responsável Técnico do Projeto Silvete Maria de Lima Siva		
Endereço do Responsável Técnico Rua Maria Fernandes Cavallari , 2098 ; bairro Jardim Cavallari, CEP 17526-431, Marilia-SP.	**DDD/Telefone** (14) 3422-2258	**Endereço Eletrônico** contato@amordemae.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Amor de Mãe localiza-se na Zona Oeste do município, considerada uma região onde a população é mais carente e suscetível a violência, uso de drogas e álcool; onde ha uma demanda crescente de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social envolvidos na criminalidade. A Instituição instalou-se nessa região, com o intuito de acolher essas crianças, adolescentes e seus familiares, trabalhando para que os mesmos adquiram saberes a respeito da organização pessoal e ambiental, que tenham evolução enquanto cidadãos conhecedores e defensores dos seus direitos e executores de seus deveres para prática do bem e bom convívio familiar e social, além de visar favorecer as habilidades intelectuais e o desenvolvimento no âmbito biopsicossocial.
No campo social destaca-se a importância dos projetos devido à iniciativa de promover o enfrentamento das injustiças sociais e a disposição de melhorar as condições de vida da população, cumprindo neste prisma com alguns dos

princípios fundamentais visados pela Constituição Federal, ou seja, a redução de desigualdades sociais, e de acordo com a lei nº. 8.742 de 1993 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social – Art. 23, entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações são voltadas para as necessidades básicas, e também conforme o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente lei. 8069/90.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.
Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** - Por meio das ações desenvolvidas reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	Complementar as ações a serem desenvolvidas com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e fortalecer vínculos familiares e sociais.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Realizar ações que contemplem a participação da família, da comunidade, das crianças e dos adolescentes.					
2	**META:** Contribuir para a estrutura emocional e afetiva dos usuários.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
2.01	Propiciar suporte emocional e afetivo as crianças e adolescentes.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações - Atendimento e acompanhamento psicológico através de atividades lúdicas e dinâmicas grupais.					
3	**META:** Proporcionar um espaço adequado e ser referência aos usuários.				

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Oferecer um espaço adequado para que os usuários sintam-se acolhidos e fortalecidos em participar das ações ofertadas pela entidade.					
4	**META:** Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
4.01	- Estratégias por meio dialógico com a Escola e família, estimulando e abordando temas relevantes sobre a importância quanto ao ensino educacional.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Formar crianças e adolescentes autônomos, emancipados e cientes da importância que o estudo proporciona.					
5	**META:** Ampliação da informação cultural e artística, do conhecimento das práticas e habilidades esportivas. Atendimentos grupais que promovam a socialização, interação entre os grupos e indivíduos.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
5.01	Afastar crianças e adolescentes dos ambientes hostis, de ociosidade e criminalidade.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Desenvolvimento de oficinas culturais e atividades esportivas, além dos atendimentos psicológicos e sociais.					
6	**META:** Promover e estimular o conhecimento e a ampliação no universo informal, artístico e cultural, para que atuem como protagonistas no meio social.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
6.01	Desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitando a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilid	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Desenvolver atividades que estimulem o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e formação cidadã.					
7	**META:** Propiciar o desenvolvimento social e proteção às crianças e adolescentes das situações de risco e vulnerabilidade social.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
7.01	Contribuir para o desenvolvimento humano e social, sempre na persperctiva de sua proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Desenvolvimento de oficinas culturais e atividades esportivas, além dos atendimentos psicológicos e sociais.					
8	**META:** Assegurar momentos de lazer e cultura fortalecendo os vínculos com o coletivo.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
8.01	Proporcionar momentos de Lazer e cultura para as crianças e os adolescentes.	CRIANÇA/ADOLESCENTE	120	01/01/2019	31/12/2019
Ações Realizar ações coletivas que envolvam passeios, visitas culturais, dentre outros.					

6. METODOLOGIA

As atividades serão realizadas na sede da Associação Amor de Mãe com as crianças e adolescentes de 2ª a 6ª feira no período do contra turno escolar. O SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) observará os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas, utilizando, serão trabalhados encontros com temas de acordo com os percursos através dos eixos e sub eixos norteadores do serviço de convivência (convivência social, direito de ser e participação), constituindo uma intervenção social planejada, aplicada pelos técnicos de referencia e orientada pelo educador social, que se materializará por meio de grupos com vista ao estimulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas historias e vivencias e nas alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades. Serão agregadas atividades de convívio (esportivas e culturais) orientadas por profissionais contratados, cedidos e voluntários, que sejam capacitados à regência dos módulos didáticos, pautados em experiências lúdicas e em técnicas utilizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades propostas deverão fugir da automatização, incentivando o pensar, a formação da autonomia, a capacidade crítica, a ampliação da criatividade e da expressão corporal e pessoal, possibilitando uma aprendizagem de forma livre, prazerosa, construtiva, fomentando a humanização nas relações.
As atividades serão executadas em grupos de acordo com a faixa etária. Cada profissional documentará os avanços e retrocessos de forma analítica e, construirá coletivamente e dialogicamente com seus pares, fomentando assim o afinamento nas execuções das atividades, mensurando dessa forma os resultados alcançados, visando contemplar os itens expostos nos objetivos específicos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
A- Complementar as ações a serem desenvolvidas com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e fortalecer vínculos familiares e sociais.
METAS - Por meio das ações desenvolvidas reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Realizar ações que contemplem a participação da família, da comunidade, das crianças e dos adolescentes.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Articular o trabalho desenvolvido com as famílias, crianças e adolescentes, comunidade.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
B- Propiciar suporte emocional e afetivo as crianças e adolescentes.
METAS - Contribuir para a estrutura emocional e afetiva dos usuários.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Atendimento e acompanhamento psicológico através de atividades lúdicas e dinâmicas grupais.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Garantir suporte emocional e social e fortalecer vínculos afetivos das crianças e adolescentes com as famílias.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
C- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
METAS - Proporcionar um espaço adequado e ser referência aos usuários.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Oferecer um espaço adequado para que os usuários sintam-se acolhidos e fortalecidos em participar das ações ofertadas pela entidade.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Através do espaço oferecido melhorar a qualidade de vida e bem estar dos usuários atendidos por meio das atividades desenvolvidas.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
D- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
METAS - Parceria com a Instituição Escolar e famílias.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Estratégias por meio dialógico com a Escola e família, estimulando e abordando temas relevantes sobre a importância quanto ao ensino educacional.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Formar crianças e adolescentes autônomos, emancipados e cientes da importância que o estudo proporciona.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
E- Afastar crianças e adolescentes dos ambientes hostis, de ociosidade e criminalidade.

METAS - Ampliação da informação cultural e artística, do conhecimento das práticas e habilidades esportivas. Atendimentos grupais que promovam a socialização, interação entre os grupos e indivíduos.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Desenvolvimento de oficinas culturais e atividades esportivas, além dos atendimentos psicológicos e sociais.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Prevenir e proteger crianças e adolescentes das situações de risco social que estão submetidas.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
F - Desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitando a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
METAS - Promover e estimular o conhecimento e a ampliação no universo informal, artístico e cultural, para que atuem como protagonistas no meio social.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Desenvolver atividades que estimulem o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e formação cidadã.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Alcançar de forma satisfatória a plena emancipação e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
G - Contribuir para o desenvolvimento humano e social, sempre na persperctiva de sua proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.
METAS - Propiciar o desenvolvimento social e proteção às crianças e adolescentes das situações de risco e vulnerabilidade social.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Desenvolvimento de oficinas culturais e atividades esportivas, além dos atendimentos psicológicos e sociais.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Ampliação do acesso a informação, prevenção e orientação dentro do contexto social onde estão inseridos.
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:
H - Proporcionar momentos de Lazer e cultura para as crianças e os adolescentes.
METAS - Assegurar momentos de lazer e cultura fortalecendo os vínculos com o coletivo.
AÇÃO/ETAPAS/FASES - Realizar ações coletivas que envolvam passeios, visitas culturais, dentre outros.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO - Fomentar através de outros ambientes a troca de experiências culturais e de vida.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação será efetivada através de:
- Atualização de Banco de dados dos usuários;
- Elaboração de relatórios de atividades e/ ou prontuários dos usuários;
- Questionários de avaliação e observação direta;
- Visita domiciliar;
- Contatos técnicos;
- Encaminhamentos para rede de apoio presente no município;
- Questionários de avaliação socioeconômica;
- Registro/ controle de presença;
- Reunião de equipe mensal;
- Reunião com os familiares semestral.

INDICADORES QUALITATIVOS
- Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, tais como:
- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando bem estar social e ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Realizar grupos com usuários objetivando orientações e atividades socioeducativas,
- Promover a inclusão social;
- Promover acessos a serviços setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o uso fruto dos usuários aos demais direitos.
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

INDICADORES QUANTITATIVOS
- Realizar ações que contemplem o apoio e orientação a 90 usuários;
- Atendimento de 04 (Quatro) horas diárias, cinco vezes na semana a 90 usuários com faixa etária entre 06 e 15 anos de idade;
- Desenvolvimento de atividade socioeducativas, culturais e esportivas à 90 usuários;
- Acompanhamento Psicológico e social;
- Desenvolvimento de atividades e acompanhamento psicológico em grupo com previsão de 04 (Quatro) horas diárias.
- Atendimento e acompanhamento social com previsão de 05 (cinco) horas diárias

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
COZINHEIRA	1	656,10	656,10	7.873,20
EDUCADOR SOCIAL	1	1.820,00	1.820,00	21.840,00
MATERIAL DE CONSUMO (CUSTEIO)	1	1.312,92	1.312,92	15.755,04
SERVIÇOS GERAIS	1	149,38	149,38	1.792,56
Total			**3.938,40**	**47.260,80**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Banheiro Feminino
02	1	Banheiro Masculiuno
03	1	Casa do Zelador
04	1	Cozinha
05	1	Horta
06	1	Padaria
07	2	Playground
08	1	Quadra Poliesportiva descoberta
09	1	Refeitório
10	1	Sala Técnica Atendimento
11	4	Sala Multiuso
12	1	Sala de Dança
13	1	Sala de Informatica
14	1	Sala de Recepção e Diretoria
15	1	Patio
16	1	Dispensa / Cozinha
17	1	Almoxarifado

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	1	Sala de costura
19	1	Quiosque

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Amassadeira semi rápida 4148G GPANIZ/GASTROMAQ - (Padaria)
02	1	Armário de Aço de Parede com 16 portas
03	5	Armário Carrinho 20 esteiras - padaria
04	5	Armário de Aço
05	1	Automóvel Modelo Honda Civic 'doado pela Receita Federal"
06	3	Balança Micheletti 5 kg - Padaria
07	1	Balcão Expositor Refrigerado Gelopar
08	20	Bamboles
09	4	Bancadas de Aço Inox - Padaria
10	1	Batedeira Industrial BP-12 GASTROMAQ - Padaria
11	1	Batedor de Massa GPANIZ (espiral 25-11953G) - Padaria
12	1	Bebedouro Maxgel 0714226/MG25 - Padaria
13	4	Bola de Basquete
14	6	Bola de Borracha
15	14	Bola de Futebol
16	3	Bola de Handball
17	13	Bola de Volei
18	2	Bola Medicini Ball
19	20	Bola Tenis de Mesa
20	1	Bordadeira
21	32	Cadeira Escolar Infantil
22	102	Cadeira Multiuso
23	1	Cilindro 390(9344G) GPANIZ/GASTROMAQ - Padaria
24	1	Climatizador (Sala Ballet)
25	1	Climatizador Gelopar GCTP-1200 - Padaria
26	8	Computador
27	1	Cortador de Viés Industrial
28	4	Estante de Aço
29	2	Estufa de Pães
30	2	Fogão Industrial 4 bocas a gás Cristal Aço Luxo - Padaria
31	2	Fogão Industrial 4 bocas
32	1	Forno á gás Gastromaq FTG - Padaria
33	1	Forno Industrial á gás

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
34	1	Forno Industrial Elétrico
35	2	Forno Turbo Elétrico Gastromaq 10FT - Padaria
36	1	Freezer Fricon - Padaria
37	1	Fritadeira Elétrica á Óleo e àgua PE20220S
38	1	Freezer Horizontal
39	1	Freezer Vertical
40	1	Geladeira Industrial
41	1	Interloc
42	1	Máquina de Corte
43	5	Máquina Overloque
44	2	Máquina de Colocar Elástico
45	6	Máquina de Costura Reta Industrial
46	2	Máquina Galoneira
47	1	Mesa de Corte em Madeira Grande
48	1	Mesa de Corte em Madeira Pequena
49	1	Mesa Grande de Madeira
50	1	Mesa Pequena de Madeira
51	6	Mesa de Escritório
52	10	Mesa Grande de Refeitório
53	8	Mesa Branca de Atividades
54	1	Microondas Panasonic 220V - Padaria
55	1	Misturadora MTV15 VENANCIO - Padaria
56	1	Modeladora Gastromaq ML400 - Padaria
57	1	Notebook
58	2	Raquete de pancadas
59	6	Raquete de tênis de mesa
60	1	Réchaud c/ 08 cubas
61	2	Refrigerador RC4 Hirata 4 compartimentos
62	1	Saco de Pancada
63	60	Tatame de EVA
64	5	Teclado Musical
65	7	Ventilador Tufão
66	17	Violão
67	1	Auto móvel honda civic (doação receita federal)
68	1	auto móvel modelo Partner Peugeot (doação Pró-Vida)

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$

1.01 - Cozinheiro(a) (folha)	01	12	7.873,20
1.02 - Educador Social (folha)	01	12	21.840,00
1.03 - Serviços Gerais (folha)	01	12	1.792,56
1.04 - Serviços Gerais (folha)		1	0,00
Sub Total			31.505,76
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Alimentos	01	12	15.755,04
3.02 - Gás (GLP)		1	0,00
3.03 - Materiais de Higiene		1	0,00
3.04 - Materiais de Limpeza		1	0,00
3.05 - Materiais Didaticos e Pedagógicos		1	0,00
3.06 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		1	0,00
Sub Total			15.755,04
Total			**47.260,80**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	3.282,30		10/01/2019
Estadual	3.282,30		10/02/2019
Estadual	3.282,30		10/03/2019
Estadual	3.282,30		10/04/2019
Estadual	3.282,30		10/05/2019
Estadual	3.282,30		10/06/2019
Estadual	3.282,30		10/07/2019
Estadual	3.282,30		10/08/2019
Estadual	3.282,30		10/09/2019
Estadual	3.282,30		10/10/2019
Estadual	3.282,30		10/11/2019
Estadual	3.282,30		10/12/2019
Municipal	656,10		10/01/2019
Municipal	656,10		10/02/2019
Municipal	656,10		10/03/2019
Municipal	656,10		10/04/2019
Municipal	656,10		10/05/2019
Municipal	656,10		10/06/2019
Municipal	656,10		10/07/2019
Municipal	656,10		10/08/2019

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	656,10		10/09/2019
Municipal	656,10		10/10/2019
Municipal	656,10		10/11/2019
Municipal	656,10		10/12/2019
Total	**47.260,80**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 22 de Fevereiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Tammy Regina Gripa
Dirigente

Silvete Maria de Lima Siva
Responsável Técnico